REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano encaminhar ao seu gabinete cópia do Plano de Manutenção Preventiva relativo à "farmacinha" do bairro Prefeito Walter Martins Ferreira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de março de 2024.

LEANDRO GUIMARAES VIEIRA:06274661689

Assinado digitalmente por LEANDRO GUIMARAES VIEIRA:06274661689
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LEANDRO GUIMARAES VIEIRA:06274661689
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.17 14:42:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Léo do Depósito

Justificativa: A Lei Municipal nº 6.951, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Manutenção Preventiva de Edificações Públicas no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos poderes do município de Pará de Minas, foi sancionada em 23 de outubro de 2023. Conforme o art. 8º dessa lei, o Plano de Manutenção Preventiva de Edificações Públicas deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento da obra.